

Descritivo

- Sistema de Informação -

O sistema selecionado para o desenvolvimento do trabalho foi o Sistema de Processamento de Transação (SPT), em especial o Sistema de Folha de Pagamento. Tendo como organização base a descrita no arquivo *Descritivo_Organização*. Neste arquivo será descrito, brevemente, os aspectos característico deste SI, além do comportamento de tal SI na organização.

1 Conceitualização

Os SPTs são os sistemas de informação que executam e registram informações transacionais. Essas rotinas são realizadas pelo nível operacional da organização [1].

As informações transacionais compreendem todas as informações contidas num único processo de negócios ou unidade de trabalho, e seu propósito principal é apoiar a realização das tarefas operacionais diárias. Além disso, as organizações utilizam as informações transacionais quando realizam tarefas operacionais e decisões repetitivas [2].

É notório que quando uma organização decide utilizar a tecnologia da informação os SPTs são os primeiros a serem informatizados. Devido aos benefícios a toda a organização [1].

Com a padronização dos dados e dos procedimentos relativos às transações há uma facilidade no desenvolvimento de sistemas baseados em computadores [1].

2 Contextualização

Com o SI pretende-se desenvolver um gerenciamento da folha de pagamento.

Cada funcionário da empresa preenche uma ficha com suas informações pessoais, como: nome, CPF, data de nascimento, cargo e outras mais; para que haja um controle, primeiramente, da mão-de-obra por parte do *Setor de Recursos Humanos*.

Com base no cargo, será determinado o salário base, que, por sua vez, influenciará nos valores: do salário bruto do mês; das férias; do 13º salário; das faltas; alíquotas do INSS ¹ e do IRRF ²; e do

¹Instituto Nacional do Seguro Social, http://www.previdencia.gov.br/

²Imposto de Renda Retido na Fonte, http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/tributos/IRRF



vale transporte, se o trabalhador escolher recebê-lo. Tendo as respectivas formas de cálculo:

- Salário Bruto: É o valor do salário base;
- **Férias**: Pode ser concedido a cada 12 meses de trabalho. É o valor do salário do mês anterior, acrescido de 1/3 do salário base e deduzindo as alíquotas do INSS e do IRRF;
- 13º Salário: Dividido, obrigatoriamente, em 2 parcelas: a 1º entre 01/02 a 30/11 e a 2º até 20/12. É o somatório acumulado de cada 1/12 do salário líquido do mês anterior. Ao receber a 1º parcela, o somatório é reiniciado para a 2º parcela. O 13º salário total é o somatório das 2 parcelas;
- Faltas: Será considerado que o mês comercial tem 30 dias, dessa forma, cada dia de falta corresponde a uma diminuição de 1/30, em relação ao salário bruto;
- Alíquota do INSS: Será considera o salário bruto na Tabela 1. Para os salários acima de R\$5.189, 82, será deduzido o valor de R\$570, 88;

Tabela 1: Alíquotas do INSS

Faixa Salarial (R\$)	Alíquota (%)
0 - 1.556,94	8
1.556,95 - 2.594,92	9
2.594,93 - 5.189,82	11

• Alíquota do IRRF: Será considerado o salário após a dedução do INSS na Tabela 2;

Tabela 2: Alíquotas do IRRF

Faixa Salarial (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
0 - 1.903,98	-	-
1.903,99 - 2.826,65	7,5	142,80
2.826,66 - 3.751,05	15,0	354,80
3.751,06 - 4.664,68	22,5	636,13
4.664,68 - INF	27,5	869,36

• Vale Transporte: Será deduzido 6% do salário bruto.

O acompanhamento é contínuo ao longo dos meses, para uma folha de pagamento de qualidade.

UnB - Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro Rodrigo Ferreira Guimarães - 14/0170740 Contato: rodrigofegui@aluno.unb.br



Referências

- [1] J. Audy, G. de Andrade, and A. Cidral, *Fundamentos de Sistemas de Informação*. Bookman, 2009.
- [2] P. Baltzan and A. Phillips, Sistemas de Informação. McGraw Hill Brasil, 2012.